

CNPJ 58.131.582/0001-25
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$(1,00)

| A T I V O | Notas | 2.017 | 2.016 |
|--|--------------|--------------------|--------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Bancos | | 28.809 | 24.221 |
| Aplicações Financeiras | | 17.220 | 617.974 |
| Duplicatas a Receber | 5.1 | 5.096.933 | 10.997.321 |
| Contas a Receber | 5.2 | 6.032 | 5.791 |
| Outros Créditos | 6.1 e 6.2 | 4.836.679 | 2.686.885 |
| (-) Provisão p/ Devedores Duvidosos | 5.1 | (900.863) | (900.863) |
| Estoques | | 480.486 | 422.946 |
| Obras e Serviços em Andamento | | 111.678 | 111.678 |
| Despesas Antecipadas | | 122.071 | 114.406 |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | | 9.799.044 | 14.080.359 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Outros Créditos | 6.2 | 1.487.626 | 851.072 |
| TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 1.487.626 | 851.072 |
| INVESTIMENTOS | | 6.971 | 6.971 |
| IMOBILIZADO | 7 | 93.044.130 | 94.025.181 |
| INTANGÍVEL | 7 | 79.146 | 127.460 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | | 94.617.874 | 95.010.684 |
| TOTAL DO ATIVO | | 104.416.918 | 109.091.043 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CNPJ 58.131.582/0001-25
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$(1,00)

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.017 | 2.016 |
|---|---------|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | | 3.000.675 | 2.572.997 |
| Obrigações com Pessoal | | 21.082 | 38.009 |
| Obrigações Sociais e Previdenciárias | 4 e 8 | 9.054.028 | 6.099.939 |
| Obrigações Tributárias | 4 e 8 | 3.873.331 | 4.178.245 |
| Obrigações com Ações Judiciais | 11 | 763.310 | 688.756 |
| Provisão Férias e Encargos | | 6.310.535 | 6.645.744 |
| Provisões para Contingências | 11 | 2.439.268 | 5.038.495 |
| Outras Exigibilidades | | 2.767.697 | 3.247.511 |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | | 28.229.925 | 28.509.696 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Sociais e Previdenciárias | 4 e 10 | 162.025.683 | 172.513.856 |
| Obrigações Tributárias | 4 e 9 | 39.938.142 | 40.813.542 |
| Obrigações com Ações Judiciais | 11 | 537.787 | 530.543 |
| Provisões para Contingências | 11 | 207.480 | 146.055 |
| Outras Obrigações | 10 | 89.187.726 | 78.163.440 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | | 291.896.818 | 292.167.436 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 320.126.742 | 320.677.132 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital | 13 e 14 | 36.449.649 | 36.449.649 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | 63.308.795 | 63.901.739 |
| Prejuízos Acumulados | | (315.468.268) | (311.937.478) |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | (215.709.824) | (211.586.090) |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 104.416.918 | 109.091.043 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$(1,00)

| | | 2.017 | 2.016 |
|---|-------------|--------------------|--------------------|
| Receita Operacional Bruta | | 57.344.231 | 67.849.199 |
| (-) Impostos e Devoluções | | (4.659.840) | (5.644.594) |
| Receita Operacional Líquida | 13.4 | 52.684.391 | 62.204.605 |
| (-) Custos dos Serv. e Produtos Vendidos | 13.4 | (45.677.666) | (50.754.114) |
| LUCRO BRUTO | | 7.006.725 | 11.450.491 |
| Despesas Operacionais | | | |
| Pessoal e Encargos | 13.1 | 11.736.107 | 10.840.414 |
| Honorários da Administração | | 882.829 | 706.514 |
| Depreciações | | 808.845 | 818.365 |
| Gerais e Administrativas | 13.5 | 7.223.710 | 106.337 |
| Despesas Financeiras Líquidas | | 6.440.004 | 7.853.865 |
| TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS | | 27.091.495 | 20.325.495 |
| Ganhos Programa de Regularização Tributária - PRT | | 15.655.579 | - |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS | 13.3 | (4.429.191) | (8.875.004) |
| Variações Monetárias Ativas | | - | - |
| Variações Monetárias Passivas | | - | - |
| TOTAL EFEITOS INFLACIONÁRIOS | | - | - |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 13.3 | (4.429.191) | (8.875.004) |
| (-) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social s/Lucro Líquido | | - | - |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 13.3 | (4.429.191) | (8.875.004) |
| LUCRO (PREJUÍZO) P/ LOTE DE MIL AÇÕES (3.286.364.899 ações ordinárias nominativas) | | (1,22) | (2,43) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$(1,00)

| | | 2.017 | 2.016 |
|---|------|--------------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| RESULTADO DO PERÍODO | | (4.429.191) | (8.875.004) |
| Ajustes: | | | |
| Depreciação/Amortização | | 1.098.492 | 1.131.028 |
| Perdas Baixa do Imobilizado | | 3.973 | 268.359 |
| Constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 5.1 | - | 870.415 |
| Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa | | 305.849 | 286.368 |
| (Aumento) Diminuição de Dup. a Receber / Val.a Faturar | | 5.900.388 | (3.902.529) |
| (Aumento) Diminuição de Contas a Receber | | (241) | 5.007 |
| (Aumento) Diminuição de Outros Ativos Circulantes | | (2.214.999) | 48.912 |
| (Aumento) Diminuição do Realizável a Longo Prazo | | (636.554) | (62.256) |
| Aumento (Diminuição) de Fornec. / Emp. / Contas a Pagar | | 427.678 | (1.091.088) |
| Aumento (Diminuição) de Impostos e Contribuições Sociais | | 2.649.175 | 1.929.539 |
| Aumento (Diminuição) de Provisões | | (2.934.436) | (213.912) |
| Aumento (Diminuição) de Obrigações com Ações Judiciais | | 74.554 | 9.111 |
| Aumento (Diminuição) de Outros Passivo Circulante | | (496.741) | (126.446) |
| Aumento (Diminuição) de Outros no Passivo não Circulante | | (270.618) | 10.518.512 |
| Total dos Ajustes | | 3.906.520 | 9.671.020 |
| Caixa (Aplicado)/Gerado em atividade operacional | 13.2 | (522.671) | 796.016 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | | |
| Integralização de Capital | 13.2 | - | - |
| Caixa Gerado em atividades de financiamentos | | - | - |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| Aquisição de Intangível | | (3.323) | (34.202) |
| Aquisição de Imobilizado | | (70.172) | (281.952) |
| Caixa Aplicado em atividades de investimentos | | (73.495) | (316.154) |
| AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA | | (596.166) | 479.862 |
| AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES | | (596.166) | 479.862 |
| CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO | | 642.195 | 162.333 |
| CAIXA NO FIM DO PERÍODO | | 46.029 | 642.195 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

R\$(1,00)

| H i s t ó r i c o | C a p i t a l S o c i a l | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido |
|-------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------------------|-------------------------------|
| Saldo em 31.12.2015 | 36.449.649 | 64.494.684 | (303.960.875) | (203.016.542) |
| Realização por Depreciação | - | (592.945) | 898.401 | 305.456 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | - | (8.875.004) | (8.875.004) |
| Saldo em 31.12.2016 | 36.449.649 | 63.901.739 | (311.937.478) | (211.586.090) |
| Realização por Depreciação | - | (592.945) | 898.401 | 305.456 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | - | (4.429.191) | (4.429.191) |
| Saldo em 31.12.2017 | 36.449.649 | 63.308.794 | (315.468.268) | (215.709.824) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ (1,00)

NOTA 01 - ATIVIDADES

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, sociedade de economia mista, constituída nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.133/65, tem como acionista majoritária a Prefeitura Municipal de Santos, e suas atividades atuais abrangem:

- a) Executar serviços de limpeza no sistema de drenagem;
- b) Fiscalizar a operação das atividades relacionadas à limpeza pública;
- c) Produzir massa asfáltica;
- d) Executar serviços de Conservação de Vias Públicas;
- e) Executar serviços de limpeza de edificações de próprios municipais;
- f) Elaborar projetos de arquitetura e de engenharia;
- g) Organizar e administrar serviços na área da Tecnologia da Infomação;
- h) Assistir a Administração Pública Municipal em áreas de seu interesse;
- i) Realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 23 de fevereiro de 2018. Tais demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Aplicações financeiras

Registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustado pela provisão para perda provável na realização, quando necessário.

d) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear às taxas descritas na Nota explicativa nº 07.

Em 2017 a empresa não efetuou testes de recuperabilidade, tendo em vista que em 2016 já foram realizados tais testes em seus ativos móveis, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01, e foi feita a revisão dos critérios utilizados para determinação da estimativa da vida útil econômica, do cálculo da depreciação e amortização dos bens, conforme Pronunciamento Técnico CPC 2, e somado a isso os bens em sua maioria já estão totalmente depreciados, e a parcela restante é ínfima ante o patrimônio total da empresa que já está reavaliado. Alguns bens permanecem gravados por conta de execução fiscal, trabalhista e cível, conforme nota explicativa nº 12.

e) Ativo Circulante / Não Circulante e Passivo Circulante e Não Circulante

Os ativos são apresentados por seus valores de realização, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, atualização monetária e juros. Os passivos estão apresentados por valores correspondentes às obrigações assumidas, acrescidos dos encargos financeiros, atualização monetária e, quando cabível, de juros moratórios e multas. A provisão de férias é constituída com base nos períodos aquisitivos completos e proporcionais dos funcionários, até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais e previdenciários correspondentes. A provisão para contingências é constituída e atualizada, tendo por base a opinião de seus Assessores Jurídicos, sobre as probabilidades de perdas, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com ações trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento.

NOTA 04 – PARCELAMENTOS ESPECIAIS

4.1 – Parcelamento Lei 13.043/2014

A Lei nº 13.043/2014, de 13 de novembro de 2014, em seu artigo 33, permitiu que os parcelamentos com débitos vencidos até 31/12/2013, utilizassem créditos próprios de prejuízos fiscais apurados até 31/12/2013. Assim, o parcelamento ordinário da Cofins não cumulativo, foi incluso nesta forma de pagamento. A PRODESAN ainda aguarda a consolidação desse parcelamento pelo fisco.

4.2 – Programa de Regularização Tributário - PRT

A Medida Provisória nº 766 de 04 de janeiro de 2017, regulamentada no âmbito da Receita Federal do Brasil pela Instrução Normativa nº 1687 de 31 de janeiro de 2017 instituiu o Programa de Regularização Tributária, pelo qual foi possível quitar débitos vencidos até 30/11/2016. A PRODESAN aderiu ao parcelamento em duas modalidades, Débitos Previdenciários e Demais Débitos.

No caso dos Demais Débitos, foi declarada a desistência dos parcelamentos 10845-400816/2015-46 (Cofins 12/2014) e 10845-400854/2015-07 (Cofins 01/2015) para a sua inclusão no PRT, bem como a inclusão de débitos referentes a Pis/Pasep, Cofins e da Contribuição Substituta sobre a Folha de Pagamento (Desoneração - DARF-TI) vencidos entre 31/05/2016 e 30/11/2016. O prazo para a consolidação dos débitos ainda não foi aberto.

Quanto aos Débitos Previdenciários foi feita a inclusão de valores vencidos relativos a contribuições ao INSS entre 31/05/2016 e 30/11/2016, além da renúncia aos Parcelamentos Previdenciários Simplificados 61335295-5 (INSS Terceiros 12/2014) e 61365295-5 (INSS Patronal 13/2014) para inclusão no PRT, uma vez que não possuíam benefícios fiscais. Foi feita a exclusão do DARF 1233 - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º - Débitos Previdenciários – RFB, parcelado na forma da Lei nº 11.941/2009, para a sua inclusão no PRT. A consolidação do parcelamento de Débitos Previdenciários foi realizada pela PRODESAN em 18/12/2017.

| Ganhos com a adesão ao PRT | |
|-----------------------------------|------------------|
| Total dos débitos parcelados | 20.415.192 |
| Créditos de prejuízo fiscal | (15.655.580) |
| Valores amortizados em 2017 | (2.391.601) |
| SALDO A PARGAR | 2.368.011 |

| Circulante | 2017 | 2016 |
|-------------------------------|------------------|-------------|
| PRT – débitos previdenciários | 2.198.867 | - |
| PRT – demais débitos | - | - |
| TOTAL | 2.198.867 | - |

| Não Circulante | 2017 | 2016 |
|-------------------------------|------------------|-------------|
| PRT – débitos previdenciários | 169.144 | - |
| PRT – demais débitos | 2.800.666 | - |
| TOTAL | 2.969.810 | - |

4.3 – Parcelamento Lei 11.941/2009

No exercício de 2017, foram adimplidos os pagamentos dos parcelamentos dos impostos e contribuições negociados.

Os débitos parcelados estão registrados como segue:

| Circulante | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| PGFN – débitos previdenciários | 2.585.883 | 368.146 |
| RFB – débitos previdenciários | - | 507.950 |
| PGFN – demais débitos | 1.536.023 | 218.760 |
| RFB – demais débitos | 172.841 | 24.621 |
| TOTAL | 4.294.747 | 1.119.477 |

| Não Circulante | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PGFN – débitos previdenciários | 15.560.944 | 22.060.639 |
| RFB – débitos previdenciários | - | 3.428.662 |
| PGFN – demais débitos | 9.228.919 | 12.258.624 |
| RFB – demais débitos | 1.037.538 | 1.378.444 |
| TOTAL | 25.827.401 | 39.126.369 |

NOTA 05 - VALORES A RECEBER

Os valores a receber são compostos por grupos de contas derivadas de suas atividades operacionais, assim:

5.1 – Duplicatas a receber

| Cliente | 2017 | 2016 |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Prefeitura Municipal de Santos | | |
| Serviços de Limpeza Urbana | 20.577 | 20.577 |
| Serviços Conservação de Vias | 34.910 | 930.440 |
| Serviços Diversos | 3.977.425 | 7.891.770 |
| Terceiros | | |
| Serviços Diversos Terceiros | 1.064.022 | 2.154.534 |
| Total Geral | <u>5.096.934</u> | <u>10.997.321</u> |

A empresa constitui Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), o que reduz o possível impacto no resultado do exercício quando eventualmente não ocorre o recebimento de algum título (inadimplência). Mesmo com a redução dos valores em aberto em relação a 2016, em 31 de dezembro de 2017 esta estimativa permaneceu no valor de R\$ 900.862,89, uma vez que os únicos títulos não provisionados são aqueles que possuem efetiva negociação para o recebimento, e quase a totalidade dos valores não provisionados refere-se a títulos vincendos.

5.2 – Contas a Receber

| Circulante | 2017 | 2016 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Outras Contas a Receber | 6.032 | 5.790 |
| Total no Circulante | <u>6.032</u> | <u>5.790</u> |

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

6.1 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

Valores a receber referentes a adiantamentos, valores em conta vinculada e depósitos judiciais, especificamente de ações judiciais provocadas por fornecedores de bens e serviços.

6.2 – IMPOSTOS RECUPERÁVEIS

Os valores dos impostos recuperáveis, inclusive de impostos e contribuições retidos sobre os serviços prestados, valores estes atualizados e compensados mensalmente com impostos da mesma natureza ou no exercício seguinte com os demais tributos federais.

Composição

| Outras Contas a Receber | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Adiantamentos | 142.834 | 196.326 |
| Outros Créditos | 531.537 | 117.459 |
| Retenções | | |
| Retido na fonte – ano base 2016 | - | 651.016 |
| Retido na fonte – ano base 2017 | 556.238 | - |
| Outras Retenções | 8.809 | 9.780 |
| Crédito Prejuízo Fiscal | 3.597.261 | 1.712.304 |
| Total | <u>4.836.679</u> | <u>2.686.885</u> |
| Não Circulante | | |
| Outros Créditos | 1.487.626 | 851.072 |
| Total | <u>1.487.626</u> | <u>851.072</u> |

NOTA 07 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

| Item | % Taxas Depreciação Amortização | Custo | Depreciação Amortização Acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |
|------------------------------|---------------------------------------|--------------------|---|-------------------|-------------------|
| | | | | 2017 | 2016 |
| Terrenos | - | 73.441.679 | - | 73.441.679 | 73.441.679 |
| Edificações/ Benfeitorias | 4 | 22.460.025 | 3.443.870 | 19.016.155 | 19.914.556 |
| Maq.e Equip. | 10/20 | 2.794.854 | 2.421.734 | 373.120 | 400.445 |
| M. e Utensílios | 10/20 | 705.223 | 555.860 | 149.363 | 191.394 |
| Veículos | 20 | 1.327.869 | 1.327.869 | - | 14.250 |
| Instalações | 10/20 | 111.621 | 92.057 | 19.564 | 25.621 |
| Outros | 10/20 | <u>126.707</u> | <u>82.458</u> | <u>44.249</u> | <u>37.236</u> |
| Total | | 100.967.978 | 7.923.848 | 93.044.130 | 94.025.181 |
| Intangível | 10/20 | 532.616 | 453.469 | 79.147 | 127.460 |

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As Obrigações Sociais e Previdenciárias estão compostas pelos seguintes grupos de contas:

| Composição | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| INSTITUTO NACIONAL SEGURO-INSS | | |
| Contribuições a vencer | 1.338.974 | 661.307 |
| Contribuições vencidas | 2.437.830 | 3.311.375 |
| FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS | 338.533 | 359.858 |
| Outras Obrigações | 16.064 | 11.349 |
| Total | 4.131.401 | 4.343.889 |

PARCELAMENTOS

- FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS

| | | |
|------------------------|---------|---------|
| Parcelamento 180 meses | 137.876 | 704.779 |
|------------------------|---------|---------|

LEI 11.941-OB.SOCIAIS PREVIDENCIARIAS

| | | |
|------------------------|-----------|---------|
| Parcelamento 180 meses | 2.585.883 | 876.096 |
|------------------------|-----------|---------|

COFINS/PASEP

| | | |
|-----------------------|---|---------|
| Parcelamento 60 meses | - | 151.542 |
|-----------------------|---|---------|

PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO

| | | |
|------------------------|---|---------|
| Parcelamentos 60 meses | - | 175.173 |
|------------------------|---|---------|

PRT - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| Parcelamento 24 meses | 2.198.867 | - |
|-----------------------|-----------|---|

| | | |
|--------------------------|-------|-----|
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 6.201 | 557 |
|--------------------------|-------|-----|

| | | |
|--------------|------------------|------------------|
| Total | 4.928.827 | 1.908.147 |
|--------------|------------------|------------------|

| | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Total Geral | <u>9.060.228</u> | <u>6.252.036</u> |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Composição | | |
| <u>COFINS</u> | | |
| Contribuições a vencer | 207.613 | 356.667 |
| Contribuições vencidas | 1.188.576 | 2.836.622 |
| <u>PASEP</u> | | |
| Contribuições a vencer | 45.008 | 77.434 |
| Contribuições vencidas | 199.288 | 169.982 |
| <u>IMPOSTO DE RENDA NA FONTE</u> | | |
| Contribuições a vencer | 320.305 | 301.958 |
| Contribuições vencidas | 178.425 | - |
| <u>Imposto s/Circ.Merc.Serv.-ICMS</u> | | |
| Contribuições a vencer | 6.247 | 34.969 |
| Contribuições vencidas | 11.887 | - |
| <u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u> | | |
| | <u>5.444</u> | <u>5.132</u> |
| Total | 2.162.794 | 3.782.764 |
| <u>PARCELAMENTOS</u> | | |
| Lei 11.941-DEMAIS DÉBITOS | | |
| Parcelamentos 180 meses | 1.708.864 | 243.381 |
| Total no Circulante | 3.871.658 | 4.026.145 |
| | | |
| Não Circulante | | |
| <u>Obrigações Tributárias</u> | | |
| Lei 11.941-DEMAIS DÉBITOS | | |
| Parcelamentos 180 meses | 10.266.457 | 13.637.067 |
| PRT – DEMÁIS DÉBITOS – À VISTA | 2.800.665 | - |
| - Tributos diferidos | 26.871.018 | 27.176.475 |
| Total | <u>39.938.140</u> | <u>40.813.542</u> |

NOTA 10 – PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO

| 10.1 - Composição | 2017 | 2016 |
|---|---------------------------|---------------------------|
| <u>OBRIGAÇÕES SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIAS</u> | | |
| <u>FGTS</u> | | |
| Parcelamento 180 meses | 551.504 | 563.823 |
| <u>I.N.S.S./SAL.EDUCAÇÃO</u> | | |
| Parcelamento 240 meses | 145.010.491 | 145.010.491 |
| <u>LEI 11.941-OB.SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS</u> | | |
| Parcelamento 180 meses | 15.560.944 | 25.489.302 |
| <u>COFINS/PASEP</u> | | |
| Parcelamento 60 meses | 733.600 | 1.038.946 |
| <u>LEI 10.522-PREVIDENCIÁRIAS</u> | | |
| Parcelamento 60 meses | - | 411.294 |
| <u>PRT – DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</u> | | |
| Parcelamento 24 meses | 169.144 | - |
| Total | 162.025.683 | 172.513.856 |
| <u>OBRIG.FISCAIS E TRIBUTÁRIAS/OUTRAS</u> | | |
| <u>LEI 11.941-DEMAIS DÉBITOS</u> | | |
| Parcelamento 180 meses | 10.266.457 | 13.637.067 |
| <u>PRT – DEMAIS DÉBITOS</u> | | |
| Pagamento à vista | 2.800.666 | - |
| <u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u> | 116.804.011 | 106.016.512 |
| Total | 129.871.134 | 119.653.579 |
| Total Geral | <u>291.896.817</u> | <u>292.167.435</u> |

10.2 – Parcelamentos

10.2.1 – INSS

O saldo de R\$ 145.010.491 no grupo de Obrigações Sociais e Previdenciárias está sendo amortizado pela Prefeitura Municipal de Santos que, com base na Lei Municipal nº 1835, de 27 de dezembro de 1999, contratou o refinanciamento da dívida mobiliária da PRODESAN junto ao INSS, com débito consolidado em 30 de novembro de 2001; a amortização é feita através de retenção da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

10.2.2 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e Lei 10.522/02

Autorizada pela Lei Municipal nº. 2.739, de 21 de dezembro de 2010, a Prefeitura Municipal de Santos garante o pagamento integral das parcelas dos acordos de parcelamento de débitos da PRODESAN junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Receita Federal do Brasil – RFB, ajustados nos termos das Leis Federais nºs. 11.941, de 27 de maio de 2009, e 10.522, de 19 de julho de 2002. Firmado com a Prefeitura o Termo de Compromisso nº 43/2011, processo nº 19379/2009-98, para reembolso dos valores pagos, em 240 parcelas, atualizadas pela variação anual do IPCA. O saldo devedor em 31/12/2017, incluída a variação anual do IPCA, é de R\$ 74.049.359.

10.2.3 – FGTS

Em 21/06/2001 foi celebrado junto a Caixa Econômica Federal acordo de parcelamento em 180 prestações, referente a débitos junto ao FGTS, relativos às competências de maio de 1996 a maio de 2001. Celebrados em 2005, 2006 e 2009, respectivamente o 1º, 2º e 3º Aditamentos a esse acordo, com inclusão de novos débitos. O saldo total devido em 31/12/2017 é de R\$ 689.380 (curto e longo prazo).

10.2.4 – Atualização Monetária – débitos previdenciários

Os valores das dívidas previdenciárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

10.2.5 – Parcelamentos – Lei 11.941/09, 13.043/2014 e o Programa de Regularização Tributária Conforme nota explicativa nº 4.

10.2.6 – Atualização Monetária – débitos tributários

Os valores das dívidas tributárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 11 – CONTINGÊNCIAS

Processos Cíveis e Trabalhistas

Valores relativos a ações trabalhistas e cíveis são reconhecidos de acordo com a posição dos advogados da Empresa, e estão assim constituídas:

| | 2017 | 2016 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Composição | | |
| OBRIGAÇÕES AÇÕES JUDICIAIS | | |
| Circulante | 763.310 | 688.756 |
| Não Circulante | 515.833 | 530.543 |
| Total | 1.279.143 | 1.219.299 |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS | | |
| Circulante | 2.439.268 | 5.038.494 |
| Não Circulante | 207.480 | 146.055 |
| Total | 2.646.748 | 5.184.549 |
| Total Geral | 3.925.891 | 6.403.848 |

As contingências mencionadas estão garantidas por bens do imobilizado. Quanto aos Passivos Contingentes, na data em questão totalizaram R\$ 288.515,48.

NOTA 12 – ONUS E GRAVAMES DE BENS

Os bens do imobilizado estão, em sua maior parte, penhorados devido a diversos processos de natureza fiscal, trabalhista e cível cujas contingências estão mencionadas na nota explicativa nº 11.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES NO RESULTADO

No Exercício de 2017, apesar das medidas empreendidos pela Administração, a situação patrimonial da PRODESAN manteve-se negativa.

13.1 – Despesas com Pessoal

As despesas com folha de pagamento e encargos representaram no exercício de 2017, um dispêndio de aproximadamente R\$ 50 milhões, havendo uma redução de 7,00% em relação ao ano anterior que foi de R\$ 53 milhões. A diminuição ocorreu devido a uma redução no quadro de pessoal pela não renovação de alguns contratos junto à Prefeitura Municipal de Santos.

13.2 – Capital de Giro

Não houve integralização, pela acionista majoritária, da parcela de capital autorizado pela Lei 3.217 de 26 de novembro de 2015. A empresa manteve seu fluxo de caixa apenas com os recursos advindos de suas atividades operacionais.

13.3 – Resultado do Exercício

No exercício de 2017 a empresa teve um prejuízo de R\$ 4 milhões. Parte disso, devido à queda de 10 milhões (cerca de 15%) da Receita Operacional Bruta em relação ao exercício anterior, o que impactou sobremaneira o resultado da empresa. A brusca queda na receita acarretou o inadimplemento e atraso no pagamento de inúmeras obrigações, gerando despesas de juros e multa superiores a ordem de 1 milhão no período. Inobstante esse fator negativo, o déficit do exercício foi 50% inferior do exercício anterior, devido a adesão ao Programa de Regularização Tributária que gerou um ganho superior a 15 milhões.

13.4 – Custo do serviço prestado e produtos vendidos.

Os custos dos serviços e produtos se mantiveram em patamares semelhantes aos do período anterior e acompanhando a redução na Receita Operacional Bruta (conforme item 13.3) teve uma diminuição de 5 milhões nos valores totais.

13.5 – Despesas administrativas.

Tais despesas apresentaram valores aproximados aos do ano anterior, contudo, o grupo sofreu impacto contábil devido as despesas tributárias resultantes da rescisão de parcelamento previdenciário da Lei 11.941/2009 para a sua inclusão no PRT, conforme item 4.2.

NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O capital social permanece representado por 3.504.964.899 ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 cada, visto que, em 2017, não houve aporte de capital. A Prefeitura Municipal de Santos detém 3.501.810.685 ações, correspondente a 99%, do capital total.

A empresa, considerando o artigo 6º, da Lei 11.638 de 28/12/2007, optou por manter os saldos existentes nas reservas de reavaliação até a sua efetiva realização.

NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS

A empresa mantém cobertura de seguros, para os bens do imobilizado, em montante que considera suficiente face os riscos envolvidos. A composição das coberturas em 31.12.2017 está assim constituída:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|
| Edifícios | 20.934.552 |
| Veículos – Danos Materiais e Terceiros | 900.000 |
| Veículos – Danos Pessoais e Terceiros | 900.000 |
| Veículos – Danos Morais | 300.000 |
| Total | 23.034.552 |

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro

FABIO HALISON SIQUEIRA DE OLIVEIRA
CRC 1SP 295.990/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.** examinou as Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, complementadas por Notas Explicativas, elaboradas em consonância com o que determina a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela legislação societária, através das Leis n.ºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, e alterações posteriores, bem como o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os atos administrativos mais relevantes ocorridos no citado ano, concordando com as considerações constantes do Relatório dos Auditores Independentes, inclusive com as ressalvas, destacando a questão do refinanciamento da dívida mobiliária da Prodesan junto ao INSS (Lei Municipal n.º 1.835 de 27 de dezembro de 1999) consolidada até 30 de Novembro de 2001, com amortização dos débitos realizados através de retenção da quota parte do Fundo de Participação do Município (FPM), para qual solicita a homologação.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal levaram em consideração as análises realizadas nos balancetes mensais, os trabalhos de acompanhamento da gestão, as práticas adotadas para o encerramento do balanço, tudo em consonância com a legislação em vigor e o relatório dos auditores independentes, firmando opinião que os citados documentos estão em condições de serem aprovados e submetidos à final apreciação e aprovação dos Acionistas.

Os Conselheiros Fiscais, com base nos resultados apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2017, e as solicitações feitas em parecer anterior, constatou que:

- Não houve por parte da PMS qualquer manifestação de cooperação, no que diz respeito a viabilizar a prestação dos serviços disponíveis pela Prodesan, principalmente no caso da Usina de Asfalto, em desacordo com o que este Conselho vem solicitando durante alguns exercícios; pelo contrário, houve uma redução nos serviços tomados junto a Prodesan, superior a 10 milhões neste exercício, o que agravou ainda mais a situação econômico-financeira, ocasionando inclusive o inadimplemento de impostos e contribuições federais.
- Quanto à renegociação do Termo de Compromisso de Pagamento de Débitos n.º 43/2011 – Processo n.º 19.379/2009-98, no que diz respeito aos juros que estão sendo praticados, nada foi feito desde o exercício anterior.

Santos, 26 de Março de 2018.

PROF. ROBERTO PATELLA

JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO

MARLI NUNES DE SOUZA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, tecendo os seguintes comentários:

A - sobre as atividades desenvolvidas:

1. em todo o ano de 2017, mantiveram-se os contratos de prestação de serviços, em caráter contínuo, com a Prefeitura Municipal de Santos a saber:
 - a) prestação de serviços na área de tecnologia da informação
 - b) fiscalização e controle da limpeza pública
 - c) serviços de operação da coleta seletiva
 - d) serviços de digitação e revisão de textos de atos oficiais
 - e) serviços de limpeza de unidades das Secretarias da Saúde, da Educação, de Assistência Social, do Meio Ambiente (Coordenadoria de Proteção da Vida Animal)
 - f) suporte técnico à execução de projetos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 - g) instalação e operação de sanitários públicos móveis em feiras-livre e outros locais
 - h) prestação de serviços de impressão e acabamento
 - i) serviços de limpeza do sistema de drenagem compreendendo: desassoreamento e limpeza de canais, limpeza de córregos e galerias, de caixas nos sopés dos morros, de poços de visita, de canaletas, ramais de ligação e bocas de lobo e remoção do excesso de areia da praia;
2. com a decisão do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 13 de julho de 2017, de alienação do imóvel da Alemoa onde está instalada a Usina de Asfalto, os contratos de fornecimento de massa asfáltica e conservação de vias públicas, encerrados respectivamente em 20/10/2017 e 30/08/2017, não foram renovados, visto que a abertura das propostas de compra do imóvel foi marcada para 30 de outubro de 2017;
3. a venda da área não foi realizada e o Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas manteve a produção para terceiros, encerrando o ano de 2017 com 12.939,79 toneladas produzidas, sendo 52% (6.738,51 t) para a Prefeitura, até o término do contrato, e 48%

(6.199,28 t) para terceiros; a quantidade produzida foi 21,15% inferior à de 2016; nos serviços de conservação de vias públicas foram aplicadas 3.692,53 t de massa asfáltica através da operação denominada “tapa-buraco”; essa quantidade foi 33,48% inferior à aplicada em 2016;

4. o contrato de recolhimento de resíduos flutuantes, executado pelo Departamento de Apoio à Limpeza Pública (DEAP), que tinha vigência até julho de 2018, foi suspenso, por solicitação da Prefeitura, a partir de 1º de abril de 2017, com rescisão do contrato em 12 de junho de 2017. Até a suspensão dos serviços foram coletados com o uso das embarcações tipo catamarã 4.185 kg de resíduos.
5. Na área de apoio a limpeza urbana, os serviços de limpeza do sistema de drenagem apresentaram redução acentuada devido a problemas de manutenção com o equipamento de hidrojateamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Serviço | 2016 | 2017 | Variação aproximada |
|----------------------------|-------------|-------------|----------------------------|
| Limpeza de galerias | 140.185 m | 106.158 | - 24,27% |
| Limpeza de Poços de Visita | 8.405 u | 8.027 | - 4,50% |
| Limpeza de Bocas de Lobo | 18.944 u | 15.893 | -16,10% |
| Limpeza de ramais | 153.235 m | 124.083 | -19,02% |
| Limpeza de canaletas | 23.691 m | 13.213 | -44,23% |

6. O Departamento de Arquitetura e Urbanismo em 2017 deu continuidade ao desenvolvimento dos seguintes projetos:
 - ✦ construção de centros culturais e esportivos no Macuco e nos Morros da Nova Cintra, Fontana e Bufo;
 - ✦ reurbanização com implantação de Ciclovía na Av. Washington Luiz;
 - ✦ reurbanização da Lagoa da Saudade e da Rua Torquato Dias, no Morro Nova Cintra;
 - ✦ adequações do Deck do Pescador;
 - ✦ reurbanização da Av. Moura Ribeiro x Rua Nilo Peçanha, no Marapé, com implantação de ciclovía;

- ✧ reurbanização da Praça Lions – Cristo Redentor.

Foram elaborados também Estudos Preliminares para desenvolvimento dos seguintes projetos:

- revitalização da Praça Luiz La Scala com Reforma e Ampliação do Aquário Municipal;
- edificação de torre com restaurante e mirante giratório no Monte Serrat;
- revitalização da Praça Afonso Taunay no Rádio Clube;
- construção de pórtico na Divisa Santos-São Vicente na orla;
- reurbanização da Av. Conselheiro Nébias (trecho Av. Epitácio Pessoa-orla);
- reurbanização com edificações na Vila Criativa, em Caruara;
- construção de deck panorâmico na Vila progresso;
- reurbanização da Ponta da Praia;
- ampliação do Mercado de Peixes.

7. o Departamento de Engenharia, em 2017, além de executar diretamente a obra de recuperação estrutural da fachada norte do Edifício Sede e os serviços de manutenção e adequação predial dos Edifícios Sede e Anexo visando a obtenção dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, elaborou os elementos técnicos de engenharia (especificações, orçamento e cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e fontes de preço) para:

- reurbanização da Av. Moura Ribeiro com implantação de ciclofaixa;
- revitalização da Lagoa da Saudade;
- reforma e ampliação do Almojarifado da Merenda Escolar da SEDUC e implantação da Calçada da Fama – Praça Pioneiros do Surf – Área de Lazer, Fonte da Orla da Praia – Posto 2;

elaborou também projetos complementares (estrutural, elétrica e hidráulica) relativos a:

- edificação para abrigar o Almojarifado da Merenda Escolar da SEDUC;
- reurbanização da av. Moura Ribeiro, da rua Torquato Dias e da Lagoa da Saudade, no Morro da Nova Cintra;
- revitalização da escadaria do Monte Serrat (revisão dos projetos e elementos técnicos);
- Restaurantes Bom Prato da Zona Noroeste e Centro (Projetos de Combate a Incêndio)

executou levantamentos topográficos para desenvolvimento dos seguintes projetos pela PRODESAN:

- reurbanização da praça Afonso Taunay no Jardim Rádio Clube, Ruas Bento de Abreu, Torquato Dias e da Lagoa da Saudade, edificações do Centro Cultural e Esportivo dos Morros Fontana e Bufo, do Centro Esportivo e Cultural da Nova Cintra, do Almojarifado da merenda Escolar da SEDUC, do Centro Esportivo e Cultural do Macuco;

realizou também levantamentos topográficos para os seguintes projetos em desenvolvimento pela Prefeitura:

- áreas da Zona Noroeste integrantes do Projeto Santos Novos Tempos, prainha do Ilhéus do Projeto da Entrada da Cidade, georreferenciamento do Orquidário e terreno da COHAB na rua Camaru, no bairro do Caruara

8. além do gerenciamento do contrato de prestação de serviços na área da tecnologia da informação e comunicação para a Prefeitura, o Departamento de Tecnologia da Informação – DINF promoveu as seguintes melhorias/implantações voltadas às atividades da Empresa, em 2017:

- atualização tecnológica do serviço de monitoramento por câmeras
- inserção da unidade instalada na Rangel Pestana na rede de comunicações
- gestão com pessoal próprio da comunicação usina-balança (antes terceirizada)
- ampliação da disponibilização do sistema Radar
- inserção da elaboração de ofícios no Sistema JPRO.TED
- atualização e inclusão de novos atributos no Sistema JPRO.UOR
- criação de base consolidada de dados funcionais e de pagamento para exportação para os Portais da PRODESAN e da Transparência da Prefeitura
- implementação de funcionalidades para Declaração Anual de Bens e Avaliação Periódica de Desempenho.

Serviços de impressão e acabamento para a Prefeitura e IPREV, foram prestados em 2017 pela Unidade de Documentação Eletrônica, ligada ao DINF. A Diretoria levou a conhecimento da SEDUC a deliberação de suspender a prestação desses serviços, por apresentar sucessivos prejuízos, entretanto a SEDUC apresentou sua demanda para 2018 e foi decidido que os serviços serão mantidos em 2018.

B – sobre as demonstrações contábeis:

A não renovação dos contratos de fornecimento de massa asfáltica e de conservação de vias públicas, a suspensão dos serviços de recolhimento de resíduos flutuantes, a não atualização (prevista em contrato) dos valores dos contratos de limpeza das unidades da saúde, e de coleta seletiva, levaram a uma redução de 15,5% na Receita Operacional Bruta e de 38,8% no lucro bruto.

Essa situação, embora preocupante, foi amenizada pela contabilização dos ganhos obtidos com a adesão ao Programa de Regularização Tributária – PRT o que provocou uma redução de 50% no Prejuízo da Empresa em relação a 2016.

As Despesas Operacionais sofreram o impacto das despesas tributárias decorrentes das rescisões dos Acordos de Parcelamento para inclusão no PRT, conforme descrito no subitem 13.5 das Notas Explicativas, o que motivou o aumento de 33,29% nessa conta.

Assim, a redução da Receita, sem a necessária diminuição das Despesas Operacionais, manteve o fluxo de caixa deficitário. A integralização do capital subscrito pela acionista majoritária, autorizado pela Lei 3217 em 2015, também não ocorreu. Esse conjunto de fatos provocou o inadimplemento de diversos compromissos financeiros da PRODESAN e, por conseguinte acréscimo dos encargos devidos.

A adesão ao Programa de Regularização Tributária em fevereiro de 2017 permitiu a obtenção do Certificado de Regularidade de Situação junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, todavia, a falta de pagamento dos acordos celebrados e dos recolhimentos mensais dos tributos apurados, levou a uma nova situação de irregularidade, com a qual a Empresa não tem possibilidade de revalidar a certidão obtida.

O plano de contenção de despesas e a renegociação de contratos com fornecedores e prestadores de serviço, incluindo os mantidos com a PRODESAN, determinados pelo Executivo Municipal estão exigindo adequações na estrutura e nas atividades desenvolvidas pela Empresa.

Esses ajustes, todavia, requerem mudanças no comportamento gerencial tanto na gestão dos contratos existentes quanto na busca de novos mercados e clientes.

Essa, a visão que a Diretoria vem se empenhando em implementar, de forma a possibilitar a continuidade das atividades da Empresa, com a relevância que ela tem na Administração Municipal, no progresso e desenvolvimento de Santos.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

A

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

Santos – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto tratado no parágrafo “Base Para Opinião Com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações, e seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Há o financiamento da dívida da **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** com base na LEI MUNICIPAL n° 1.835, de 27 de dezembro de 1999, junto ao **INSS**, e consolidada até 30 de novembro de 2001, com amortização dos débitos realizados através da retenção de parte do Fundo de Participação do Município (**F.P.M.**). A **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A**, porém, não possui ainda a homologação desse procedimento.

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão descritas na seção: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, conforme princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa

opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, não identificamos aqueles considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, não havendo constituição dos principais assuntos de auditoria.

Esses assuntos seriam descritos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de março de 2018.

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9